



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

***"Autoriza a doação de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências."***

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas aprovou e o Presidente da Mesa Diretora, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica autorizada a doação dos bens patrimoniais de propriedade da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, descritos a seguir, ao Poder Executivo Municipal:

I – uma mesa, registrada no patrimônio da Câmara Municipal sob número 0405, a ser destinada à Secretaria Municipal de Saúde;

II – um notebook, registrado no patrimônio da Câmara Municipal sob o número 0901, a ser destinado ao Gabinete do Sr. Prefeito Municipal.

**Art. 2º** A doação será formalizada mediante termo próprio, observadas as disposições da legislação municipal pertinente e as normas de controle interno e patrimonial.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas-MG, 04 de novembro de 2025.

Fernando Andrade Maia  
Presidente

Antônio Teodoro Ferreira  
1º Secretário

Rafael Neto Peixoto  
Vice-Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Presidente

04 / 11 / 2025